



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 11/08/14.

Wendel Gustavo Bezerra França

LEI Nº 541 / 2014

Ementa: Concede reajuste salarial aos Membros do Conselho Tutelar do Município de Floresta, Pernambuco, e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Floresta**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), a remuneração dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º. As despesas oriundas desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e serão suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e produzindo efeitos retroativos a 1º de junho de 2014.

Floresta (PE), em 11 de agosto de 2014.

| | | |
|---|--|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ | PROTÓCOLO Nº 0346 | Matrícula |
| | DATA 13/08/2014 HORA 10:15 | |
| | <i>Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz</i> | Assinatura |

Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz
Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz
Prefeita Municipal

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
PREFEITA